



R E S O L U Ç Ã O Nº 038/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/08/2015.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 119/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado).

Considerando o contido no Processo nº 01467/2015-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 534/2015 -PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 119/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 44370 – **Programa de Bolsas Mestrado e Doutorado** – Chamada Projeto nº11/2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2015.

Sandra Marisa Peloso
Diretora em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/08/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).